



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 148/2022

De 07 de Abril de 2022

CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 06/2022,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Edna Aparecida Ribeiro**, para o cargo de **Professor II**, Auxiliar Educação Especial (Pré Escolar - Vespertino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, no N.E.M. João Rodrigues da Silva, Araçá, Vaga Excedente a partir de 07.04.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito